



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Conselho Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 022/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina em sua reunião ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 732/1991 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta própria do conselho à disposição de qualquer cidadão.

**RESOLVE:**

**Art 1.** Aprovar, por unanimidade, a Convocação e aprovação do Regimento para a VI Conferência Municipal de Saúde com o Tema “ Participação popular na construção do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de Agosto de 2025.

  
**Marcia de Souza Côrtes Dávila**  
**Presidente do CMS**